

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 227/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 227/2.022, instaurado para Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2.009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 e Resolução nº 21, de 16/11/2.022. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no chamamento de dois agricultores e de duas entidades que protocolaram seus envelopes de documentação e projeto de venda na seguinte ordem de entrega: 1 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, 2 – AAFMA – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto, 3 – André Henrique Comin e 4 – Igor Luiz Mathias. Havendo quórum suficiente consignou-se a presença dos senhores: Rosimary Cintia de Oliveira, RG 30.551.841, Michel José Ravazzi, RG 46.157.443, representantes, respectivamente, da primeira e segunda entidade retro mencionada, André Henrique Comin, RG 64.431.487-4, Igor Luiz Mathias, RG 48.838.442-4 e Adão do Carmo Cumin, como assistente. Em ato contínuo, todos presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Subsequentemente, o senhor Presidente ordenou que fossem abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação e dos projetos de venda. Depois de rubricada todas as documentações encontradas nos envelopes, o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a análise da regularidade da documentação apresentada e o mapeamento dos produtos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ofertados e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo a documentação e os projetos de venda recebidos. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTES:

ROSIMARY CINTIA DE OLIVEIRA

MICHEL JOSÉ RAVAZZI

ANDRÉ HENRIQUE COMIN

IGOR LUIZ MATHIAS

ASSISTENTE:

ADÃO DO CARMO CUMIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O MAPEAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA DO PROCESSO SA/DL - Nº 227/2.022.

Às dez horas do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o mapeamento dos produtos ofertados e julgamento dos projetos de venda pertinentes ao Processo SA/DL nº 227/2.022, instaurado para Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2.009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2. 013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 e Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2. 022. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. O senhor Presidente autorizou o início dos trabalhos para mapeamento dos produtos ofertados nos projetos de venda, conforme critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2.022. O senhor Presidente autorizou o início dos trabalhos para o exame da documentação e, após a conclusão, apurou-se que: APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, AAFMA – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto, André Henrique Comin e Igor Luiz Mathias apresentaram a documentação nos termos do Edital e foram habilitadas. Na presente Chamada Pública, a prioridade dos projetos foi definida nos termos legais, na seguinte forma: 1 – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto - AAFMA, grupo formal de projeto de fornecedores locais, 2 – André Henrique Comin, fornecedor individual local, 3 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, grupo formal de projeto da região geográfica imediata e 4 - Igor Luiz Mathias, fornecedor individual região geográfica intermediária. Concluído o mapeamento, ficaram atribuídos os produtos na seguinte forma: Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto – AAFMA: Abacate, 230 Kg; Abóbora moranga, 200 kg; Abobrinha, 2.540 kg; Acelga, 1.500 kg; Alface, 5.390 kg; Almeirão, 2.020 kg; Banana nanica, 6.300 kg; Batata doce, 2.360 kg; Batata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

inglesa, 6.805 kg; Berinjela, 480 kg; Beterraba, 700 kg; Brócolis, 780 kg; Cebola, 4.680 kg; Cenoura, 7.082 kg; Cheiro verde, 760 kg; Couve-flor, 600 kg; Couve manteiga, 430 kg; Feijão, 3.100 kg; Mandioca, 3.050 kg; Manga, 3.000 kg; Pepino, 1.535 kg; Pimenta doce, 300 kg; Repolho, 3.800 kg; Rúcula, 1.330 kg; Tangerina, 14.269 kg; Tomate salada, 6.900 kg; e, Vagem macarrão, 1.270 kg, perfazendo o valor total do projeto de venda de R\$ 534.212,18 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze reais e dezoito centavos). André Henrique Comin, batata inglesa, 5.204 kg e Vagem macarrão, 500 kg, perfazendo o valor de R\$ 39.995,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga: Goiaba, 2.400 kg; Mamão, 2.400 kg; Pepino, 505 kg; Tangerina, 2131 kg; perfazendo o valor total de R\$ 66.571,46 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). Ao produtor Igor Luiz Mathias não foi atribuído produto. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo os projetos analisados e providenciasse a divulgação do resultado no Diário Oficial do Município, ficando notificada as entidades, na forma da Cláusula Oitava do Edital da Chamada Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da presente decisão, para a apresentação das amostras dos produtos na Central Municipal de Alimentos, localizada na Rua dos Diamantes, nº 185, horário das 7:00 às 13:00 horas.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 227/2.022.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, nos termos da Lei federal nº 11.947, de 16/06/2.009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2.013, alterada pela Resolução FNDE nº 4/15 e Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2.022.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **CHAMADA PÚBLICA**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Classificar as entidades e produtores na seguinte ordem de prioridade: 1 – Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto - AAFMA, grupo formal de projeto de fornecedores locais, 2 – André Henrique Comin, fornecedor individual local, 3 - APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, grupo formal de projeto da região geográfica imediata e 4 - Igor Luiz Mathias, fornecedor individual região geográfica intermediária.

Atribuir os produtos na seguinte conformidade: Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto – AAFMA: Abacate, 230 Kg; Abóbora moranga, 200 kg; Abobrinha, 2.540 kg; Acelga, 1.500 kg; Alface, 5.390 kg; Almeirão, 2.020 kg; Banana nanica, 6.300 kg; Batata doce, 2.360 kg; Batata inglesa, 6.805 kg; Berinjela, 480 kg; Beterraba, 700 kg; Brócolis, 780 kg; Cebola, 4.680 kg; Cenoura, 7.082 kg; Cheiro verde, 760 kg; Couve-flor, 600 kg; Couve manteiga, 430 kg; Feijão, 3.100 kg; Mandioca, 3.050 kg; Manga, 3.000 kg; Pepino, 1.535 kg; Pimenta doce, 300 kg; Repolho, 3.800 kg; Rúcula, 1.330 kg; Tangerina, 14.269 kg; Tomate salada, 6.900 kg; e, Vagem macarrão, 1.270 kg, perfazendo o valor total do projeto de venda de R\$ 534.212,18 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze reais e dezoito centavos). André Henrique Comin, batata inglesa, 5.204 kg e Vagem macarrão, 500 kg, perfazendo o valor de R\$ 39.995,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga: Goiaba, 2.400 kg; Mamão, 2.400 kg; Pepino, 505 kg; Tangerina, 2131 kg; perfazendo o valor total de R\$ 66.571,46 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). Ao produtor Igor Luiz Mathias não foi atribuído produto.

Notificar, na forma da Cláusula Oitava do Edital da Chamada Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da presente decisão, para a apresentação das amostras dos produtos na Central Municipal de Alimentos, localizada na Rua dos Diamantes, nº 185, horário das 7:00 às 13:00 horas.

Monte Alto SP, 9 de janeiro de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Dispensa de Licitação: 29/20222

Processo: SA/DL nº 227/2022

Assunto: Chamamento público para aquisição, por dispensa de licitação, de hortifruti proveniente da agricultura familiar para a alimentação escolar.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração os projetos de venda apresentados e assim sendo: **HOMOLOGA** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICA** o objeto da Chamada Pública em favor de: Associação da Agricultura Familiar de Monte Alto – AAFMA, valor total do projeto de venda de R\$ 534.212,18 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze reais e dezoito centavos), André Henrique Comin, valor de toda de R\$ 39.995,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga, valor total de R\$ 66.571,46 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas e **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009.

Ficam convocadas as entidades e o agricultor familiar, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização do fornecimento.

Publique-se.

Monte Alto, 20 de janeiro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita